

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1567/2015

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de proceder à **Reavaliação e Redução a Valor Recuperável dos Bens Patrimoniais da FURG**, relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010;

Art. 2º - Aplicar a reavaliação, no prazo estipulado nesta Portaria, para as seguintes contas contábeis, conforme cronograma estabelecido no item 16 da macrofunção 020330 – SIAFI, emitida pela STN:

do grupo 10 – **aparelhos, equipamentos para esportes e diversos;**

do grupo 24 – **equip. proteção segur. socorro sobreviv;**

do grupo 26 – **instrumentos musicais e artísticos;**

do grupo 36 – **máquinas, aparelhos e utensílios escritório;**

do grupo 38 – **máquinas, ferramentas e utensílios de oficina;**

do grupo 39 – **equipamentos hidráulicos e elétricos;**

do grupo 40 – **máq. trator equip agríc. rod mov carga;**

do grupo 48 – **veículos diversos;**

do grupo 51 – **peças não incorporáveis a imóveis.**

Art. 3º - Designar os servidores **Paulo Edson Arona Santana, Keli da Silva Machado, Valmor Gonçalves Goulart, Juliane Cantero Alcalde, Carolina Campos Soares, Marcelo Gautério Fonseca, Leonardo Santos Lima, José de Sousa Barbosa, Roberto Domingos Souza** para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art 4º - Fixar à Comissão o prazo de **31/12/2015** para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 20 julho de 2015.

Prof. Dr. **Marcos Antônio Satta de Amarante**,
Pró-Reitor de Infraestrutura.